

PORTARIA Nº 439/2022

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE A
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM O
CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE LICENÇA INTERESSE**, pelo período de 02 de janeiro de 2023 até 01 de junho de 2024, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concurzada, Sra. **MARCIA LILIANE BARBOZA KURZ**, Matrícula nº 3239, com cargo de **Assistente Social**, a contar de **02.01.2023**, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 19.12.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.